

feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 23 de junho a 21 de agosto de 2021..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 23 de junho a 08 de julho e 24 de julho a 21 de agosto de 2021..."

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.633, de 15 de setembro de 2021 de 2021, página 169.

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na **Portaria "P" DGPC/MS nº 617, de 14 de setembro de 2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.632, de 14 de setembro de 2021, **na parte** que concedeu 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009..."

PASSE A CONSTAR: "...concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009/MS..."

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 625, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 626, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FERNANDO FERREIRA DANTAS, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2021.